



1 **Ata da 20ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde – C.M.S.** Aos seis dias do mês
2 de novembro de dois mil e doze, às dezoito horas, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal
3 de Saúde, situada na Rua XV de Novembro, nº 120 na cidade de Ponta Grossa, realizou-se a
4 vigésima reunião ordinária do CMS de Ponta Grossa, estando presentes os Conselheiros
5 Titulares e Suplentes conforme lista de presença em anexa. Verificada a presença de quorum, o
6 primeiro secretário Paulo Heusi assumiu e procedeu à abertura da reunião, cumprimentando a
7 todos os presentes, conselheiros e participantes. Pauta do dia **1. Leitura da Ata e Aprovação:** 19ª
8 **Ata. 2. Leitura dos ofícios. 3. Ordem do Dia. 3.1.** Destaque das comissões **3.2.** Apresentação do
9 Observatório social. **3.3.** Análise da comissão de estudo da resolução 014/2011 conforme
10 ofício 1860. **4. Informe dos Conselheiros. 01. Leitura e aprovação da Ata.** Aprovada 19ª ata da
11 reunião ordinária. Aprovada sem ressalvas. **2. Leitura dos ofícios recebido e enviados.** Lidos
12 pelo 1º secretário Paulo Saincler Heusi e pelo 2º secretário Sergio Ferreira Doszanet. **3. Ordem**
13 **do Dia. 3.1. Destaque das comissões.** O Conselheiro Sergio Ferreira Doszanet destaca o
14 trabalho feito pelo Conselho Local de Saúde do Tarobá e pelo Doutor Manoel Claro Alves Neto
15 para que fosse colocada cobertura na frente da Unidade de Saúde Tarobá e o Conselho
16 Municipal de Saúde reivindica junto à secretaria, o Doutor Manoel Claro Alves Neto junto com
17 o Conselho Local de Saúde envia o processo ao Ministério Público para que isto aconteça e pede
18 para que seja feito o mesmo em todas as unidades. **3.2. Apresentação do Observatório Social.**
19 O Presidente do Observatório Social de Ponta Grossa Ney da Nóbrega Ribas fala que o trabalho
20 do observatório social tem por objetivo contribuir para melhoria da gestão pública. Comenta em
21 sua apresentação que o Observatório Social de Ponta Grossa já existe faz dois anos e meio, e foi
22 construído com o apoio de algumas entidades como a OAB, FIEP, SEBRAE, ACIPG. Declara
23 que hoje contam com uma diretoria composta por quatro pessoas sendo ele o presidente. Explica
24 em sua apresentação que a transparência no poder público é dar visibilidade a todos os atos do
25 gestor público, ou seja, orçamento, gastos e compras públicas, pagamentos, contratos, legislação
26 e contratações e folha de pagamento, em linguagem acessível. Comenta sobre controle social
27 que de acordo com o Governo Brasileiro é a participação da sociedade civil nos processos de
28 planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações da gestão pública e na
29 execução das políticas e programas públicos, é declara ainda que este seja feito através dos
30 Conselhos Municipais de Direitos, da participação em audiências públicas, de movimentos
31 sociais, ONGs de monitoramento, acompanhamento dos serviços, voluntariado e eleição, e
32 quem deve fiscalizar os atos do poder executivo é a câmara de vereadores, os conselhos
33 municipais e o cidadão. Sobre os principais objetivos do Observatório Social fala que este deve
34 orientar a sociedade para a importância social e econômica dos tributos, informar sobre a
35 composição da carga tributária na renda, no consumo e na propriedade e criar instrumentos de
36 controle da qualidade da aplicação dos recursos públicos. Deixa claro que o observatório não
37 tem nenhum vínculo político partidário, e que este não recebe recursos de órgãos públicos. Fala
38 ainda sobre a missão do Observatório Social de despertar o Espírito de Cidadania Fiscal na
39 sociedade organizada, tornando-a proativa, por meio do seu próprio Observatório Social,
40 exercendo a vigilância social sobre os destinos dos recursos públicos. Explica também que o
41 Observatório Social atua em quatro setores o da Gestão Pública, de Educação Fiscal, de
42 Transparência e de Ambiente de Negócios. Sobre as irregularidades de Maringá entre 2006 e
43 2007, comenta o superfaturamento dos materiais nas licitações e também as irregularidades na
44 gestão de estoque da Secretaria de Educação de Maringá em 2008. Com relação ao que esta
45 sendo feito em Ponta Grossa pelo Observatório Social declara que estão monitorando as
46 licitações, os Recursos Humanos no que se refere aos cargos comissionados, e as Receitas do
47 Município quanto à aplicação do Orçamento e dos recursos federais, no executivo. E no
48 legislativo comenta que também está sendo feito o monitoramento das licitações, dos Recursos



49 Humanos no que se refere aos cargos comissionados, além do monitoramento nas diárias e da
50 produção legislativa, ou seja, atuação do vereador, presença, projetos propostos e participação
51 em comissões. Declara que quando existem irregularidades estas são comunicadas aos gestores,
52 sendo que o Observatório Social não publica suas ações em jornais nem qualquer veículo de
53 comunicação, pois suas ações são publicadas somente no relatório de Prestação de Contas
54 Quadrimestral. Fala também sobre o que está e o que já foi feito por Ponta Grossa, comentando
55 que nesse quadrimestre de maio á agosto o Município de Ponta Grossa realizou 449 editais que
56 correspondiam ao total de R\$ 79107490,39 e desses 449, 169 foram monitorados pelo OSPG
57 (Observatório Social de Ponta Grossa) 93 foram Acompanhados efetivamente pelo OSPG, este
58 acompanhamento resultou em uma economia de R\$ 11880760,19, para o Município de Ponta
59 Grossa. Também comenta sobre a câmara, mostrando que houve 330 indicações, nesse
60 quadrimestre de maio á agosto, e que 82 tinham haver com políticas públicas. Comenta também
61 sobre o valor das diárias dos vereadores e que é necessário haver este monitoramento. E conclui
62 sua apresentação falando sobre os indicadores de gestão pública, mostrando o cronograma de
63 atividades do observatório. **3.3. Análise da comissão de estudo da resolução 014/2011**
64 **conforme ofício nº1860.** O Conselheiro Sergio Ferreira Doszanet declara que a partir da lei
65 complementar 141 a responsabilidade dos conselheiros aumentou, sendo que estes podem ser
66 responsabilizados pelas aprovações dos documentos. Mostra sequência do que a Secretaria de
67 Saúde deve apresentar ao CMS já no início do ano: a elaboração da gestão de saúde até dia 29
68 de março, o Conselho Municipal de Saúde analisará as melhorias, e envia ao executivo até o dia
69 30 de março; e do dia 11 a no máximo 30 de abril será incorporado tudo o que for analisado no
70 plano e não estiver de acordo, declarando que agora o plano será analisado também pelo
71 conselho antes de ser aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde. Comenta também da
72 questão de orçamento financeiro que a avaliação era trimestral e passou a ser bimestral,
73 explicando que agora isto também deve ser passado ao conselho para análise, pois agora existe
74 autonomia da Secretaria Municipal de Saúde para fazer sua própria programação financeira
75 diferente de antes que esta programação era vinculada diretamente a prefeitura. Declara também
76 que a verba da saúde não pode ser usada em outra área e os conselheiros são responsáveis por
77 fiscalizar isto. Fala sobre a diferença entre receita e despesa e que deve atender aos requisitos
78 mínimos estabelecidos, sendo que isto deve ser verificado apurado e os requisitos devem ser
79 corrigidos a cada quatro quadrimestres. Explica que os conselheiros também devem verificar a
80 disponibilidade do caixa, ou seja, verificar se a verba destinada à saúde está sendo depositada,
81 porém explica que estes valores têm que ser gastos no período de 12 meses não podendo ser
82 guardados para o próximo período os valores referentes ao período que passou. Declara também
83 que a Secretaria Municipal de Saúde deve fazer audiência pública, mas se não for apresentada
84 ao CMS não será aprovada por este. Fala deve ser encaminhando ao CMS o Relatório de
85 Prestação de Contas Quadrimestral, o Relatório Anual de Gestão, e que o Plano Anual de Saúde
86 deve ser enviado ao CMS antes de enviar o capítulo de saúde a câmara. Comenta sobre mais
87 algumas atribuições do conselho segundo a Lei 141 e algumas atribuições do Município perante
88 o CMS. Discute com os conselheiros a possibilidade de algumas modificações na Resolução
89 014/2011 para que os conselheiros aprove ou não. Aprovado por unanimidade dos
90 conselheiros presentes as modificações na resolução nº 014/2011, com os seguintes pontos da
91 apresentação no artigo 2º da resolução nº 014/2011, onde se diz trimestral passara a ser a
92 quadrimestral, tanto na resolução como nas planilhas, ficando estabelecidos como pauta do
93 CMS a segunda reunião dos meses fevereiro, maio e setembro, como pauta pré- estabelecida
94 para a SMS apresentar a prestação de contas quadrimestral. Referente à solicitação das
95 assinaturas solicitadas pela SMS, ficou estabelecido que só será retirado das planilhas a assinatura
96 do contabilista; ficando as demais assinaturas e incluído a assinatura do superintendente e do



Conselho Municipal de Saúde

Ponta Grossa - Paraná

97 diretor adjunto de administração e planejamento. Finalizando o Conselheiro Sergio Ferreira
98 Doszanet convida todos os presentes para reunião na terça-feira dia 13/11/2012 às 18h00min
99 para discutir a Lei 141. **4. Informe dos Conselheiros** A conselheira Gizelle Bombieri declara
100 que foi feita uma visita ao CAPS i e este estava funcionando sem o quadro funcional, a
101 conselheira pede que seja feito um ofício para Secretaria Municipal de Saúde perguntando como
102 é o funcionamento do CAPS i. A conselheira Regina Aparecida Rodrigues informa que não é
103 preciso os pacientes do CAPS i passar pela Unidade de Saúde para serem encaminhados. A
104 reunião é encerrada às 19h50min.